

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 105, de 06 de outubro de 1999.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO;

Considerando a solicitação da firma Tropical Hidromecânica da Amazônia Ltda., constante do Processo nº 52600 002466/99, com vista a alteração de razão social constante da Portaria INMETRO/DIMEL/nº 157/96, que aprova o modelo DS-90 TAR de hidrômetro;

Considerando que tal solicitação não contraria a legislação metrológica em vigor, resolve:

Art. 1º - Alterar o subitem 1.2 da referida Portaria que passará a ter a seguinte redação:

1.2 Requerente: Tropical Hidromecânica da Amazônia Ltda.

Endereço: Av. André Araújo, s/nº, Qd/ MN, Lote 10-S/B - Morada do Sol -Aleixo, Manaus - AM

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal